



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES – PR**

**EDITAL N.º 07.001/2020 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020**

O Prefeito do Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Divulgação do Gabarito Preliminar, Caderno de Questões e Praza para Recurso** do Concurso Público nº 001/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva aplicada na data de **19/07/2020**.

Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 21/07/2020 às 23h59min do dia 22/07/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia **19/07/2020**, deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).

I. Dispõe no Edital de Abertura nº 01.001/2020, em seus subitens 16.2, 16.3, 16.4 e 16.5 que:

16.2 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio na “**Área do Candidato**” disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

16.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 16.1 deste Edital.

16.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

16.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art.3º Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, do dia **20/07/2020 até às 23h59min do dia 29/07/2020**.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Moreira Sales, 20 de julho de 2020.

Rafael Brito do Prado  
Prefeito do Município